



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA IH Nº 35, de 11 de maio de 2026-UNILAB

Instituir a comissão receptora e escrutinadora do processo eleitoral para a escolha de Diretor(a) e de Vice-Diretor(a) do Instituto de Humanidades para o período 2026-2030.

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria Reitoria/Unilab nº 289, de 22 de agosto de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º Institui a comissão receptora e escrutinadora do processo eleitoral para a escolha do(a) Diretor(a) e do Vice-Diretor(a) do Instituto de Humanidades para o período 2022-2030, sob a presidência do primeiro:

- Evaldo Ribeiro Oliveira (docente);
- Cristina Mundau Ocuni Cá (docente);
- Irineudo Ferreira Falcão Junior (discente).

Art. 2º A conclusão dos trabalhos e a entrega da ata para a Direção do IH com a lista tríplice de eleitos(as) aos cargos de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Instituto de Humanidades deverá acontecer no máximo até o dia 25 de junho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 11/05/2026, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).